



publicado em 21/01/2022
Orgão: municipal
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.378, de 21 de Janeiro de 2022.

ALTERA O DECRETO Nº 8.288, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE, ESTABELECE NORMAS PARA TRANSFERÊNCIA, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PMDDE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.019/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

RESOLVE:

Art. 1º O Decreto nº 8.288, de 11 de Novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

.....

“**Art. 4º**.....

.....

.....

.....

IX - material de consumo – Aquisição de Material – Material Eletiva;

X - material de consumo - Aquisição de Material – Enxoval de cozinha;

XI - material de consumo - Aquisição de Material – Material aula de artes.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal